



Boletim Semanal CGEB

Ano: 5 / Nº 273 / 05 de fevereiro de 2019 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DGREM e DEGEB; Revisão e Diagramação:DEGEB



PDE | MAIS EDUCAÇÃO
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

PNLD

Sumário

<i>Informação nº 1: Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa – DAI - Fulbright.....</i>	<i>3</i>
<i>Informação nº 2: Atualização de Informações sobre os Interlocutores das Modalidades e Temáticas do Núcleo de Inclusão Educacional.</i>	<i>4</i>
<i>Informação nº 3: Programa Mais Educação.....</i>	<i>5</i>
<i>Informação nº 4: Controle da Entrega dos Livros Didáticos do PNLD aos Alunos.....</i>	<i>6</i>

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	TEXTO AZUL /VERMELHO	LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS
	BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE		CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa – DAI - Fulbright

Anunciamos o início das inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa – **Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers – DAI**. Trata-se de uma iniciativa do Departamento de Estado dos Estados Unidos que oferece oportunidade de estudos com bolsa, para que professores de inglês do ensino médio da rede pública participem em um curso de aperfeiçoamento de cinco meses nos Estados Unidos visando:

- Fortalecer a excelência no ensino da língua inglesa e oferecer aos participantes um conhecimento mais aprofundado das melhores práticas em metodologias de ensino, planejamento de aula e uso da tecnologia em educação;
- Contribuir para a melhoria do ensino nos países dos participantes transformando seus professores em líderes/multiplicadores que, ao retornarem para seus respectivos países, aplicarão e compartilharão suas experiências e novas habilidades com seus colegas e alunos.
- Promover entre os educadores um conhecimento mais amplo sobre os Estados Unidos;
- Desenvolver relações produtivas e duradouras entre educadores e professores dos Estados Unidos e de outras partes do mundo;

O programa tem duração de um semestre acadêmico em uma universidade americana, entre os meses de janeiro e maio de 2020, e envolve estágio supervisionado em uma escola de ensino médio local, para que os participantes possam interagir e praticar com os colegas de profissão e alunos nos Estados Unidos.

Os requisitos para candidatura, cronograma, modelo de formulário para inscrições e outras informações estão **disponíveis no link**.

Os documentos devem ser encaminhados **impreterivelmente até 19/02 (terça-feira)** para o seguinte e-mail: valéria.georgel@educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail descrito acima. Solicitamos ampla divulgação entre as escolas sob sua jurisdição.

CGEB/DEGEB/CEFAF



Informação nº 2: Atualização de Informações sobre os Interlocutores das Modalidades e Temáticas do Núcleo de Inclusão Educacional.

Esta informação destina-se à todas as Diretorias de Ensino

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP) da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) encaminha formulário *online* a fim de atualizar as informações sobre cada profissional interlocutor – Supervisores de Ensino e PCNP – das Diretorias de Ensino, envolvidos no atendimento escolar relacionado às modalidades e temáticas atendidas por este Núcleo.

O CAESP/NINC organizou um formulário único para a indicação de todos os interlocutores. Algumas modalidades/temáticas precisam ser respondidas por apenas Diretorias específicas, conforme indicado no próprio formulário. Caso a sua Diretoria não esteja indicada, é só responder “não” e seguir para a próxima página.

As modalidades e temáticas são:

- Educação Escolar Indígena – 13 Diretorias.
- Educação Escolar Quilombola – 7 Diretorias.
- Educação do Campo – Escolas em Assentamentos – 5 Diretorias.
- Educação nas Prisões – 53 Diretorias.
- Atendimento Socioeducativo – Fundação CASA – 49 Diretorias.
- Educação para as Relações Étnico-Raciais – Todas as Diretorias.
- Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero – Todas as Diretorias.
- Imigrantes – Todas as Diretorias.

A fim de facilitar a organização das informações para o preenchimento, encaminhamos **[espelho do formulário](#)** com todas as questões. Por gentileza, pedimos que o formulário seja respondido até o dia **15/02/2019**. **[Clique aqui](#)** para responder o formulário.

Em caso de dúvidas no preenchimento, escreva para **cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br**

CGEB/DEGEB/CAESP/NINC



Informação nº 3: Programa Mais Educação

Para a continuidade das ações do Programa, informamos que as escolas participantes do Mais Alfabetização que reprogramaram recursos para 2019 devem iniciar as atividades com o Assistente de Alfabetização, a partir de março de 2019.

Conforme a Resolução nº 7, de 22/03/2018, a duração do programa para 2019 é de 8 meses, sendo março, abril, maio e junho no primeiro semestre e agosto, setembro, outubro e novembro no segundo semestre.

Segue a [lista](#) das escolas participantes. Em caso de dúvida, colocamo-nos à disposição:

Luciana Virgilio de Souza – luciana.souza@educacao.sp.gov.br

Maria Inês de Fátima Rocha Bullo – maria.fatima@educacao.sp.gov.br

CGEB/DEGEB/CPRESP/Programas MEC



Informação nº 4: Controle da Entrega dos Livros Didáticos do PNLD aos Alunos

Os livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD – para o ano letivo de 2019 estão em fase final de distribuição pelos Correios:

- 1) Para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio a distribuição é parcial, ou seja, com reposição e complementação dos livros reutilizáveis;
- 2) Em 2019, os **Anos Finais do Ensino Fundamental** escolherão novas coleções para o triênio 2020-2022. Este é, portanto, o último ano de utilização dos livros em posse dos alunos, por esse motivo, os professores e estudantes poderão utilizá-los livremente, sendo permitido apontamentos, comentários, grifos, lembretes, notas e registros;
- 3) Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) a distribuição é integral para todos os componentes curriculares; e que a partir deste ano letivo conta com a novidade de que todos passam a ser consumíveis, ou seja, de propriedade do aluno; porém os manuais dos professores deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo;
- 4) Para as disciplinas Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol do Ensino Fundamental Anos Finais; Arte, Filosofia e Sociologia do Ensino Médio, a distribuição é integral, com reposição total, uma vez que os livros são consumíveis.

Isto posto, **solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros**. Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola poderá acessar o portal do FNDE (www.fnde.gov.br >> Consultas Online >> Distribuição de Livros) e preencher os campos Ano (= 2019); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Município. Em seguida, clique em "Confirmar". Na lista apresentada, localize a escola em questão e clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".

Enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos alunos e aos professores. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão escolar, supervisores e das Diretorias de Ensino para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material.

Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos alunos é indispensável que:

1) As escolas realizem o **controle da entrega**, por meio de planilhas (confira [aqui](#) o modelo que as escolas poderão adaptar para cada situação) com o nome dos alunos e disciplinas entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal), apesar dos livros dos Anos Iniciais serem consumíveis sugerimos que seja realizado o controle de entrega para confirmação do recebimento pelo aluno (observar que em função do estágio de alfabetização a assinatura deverá ser de um responsável)

2) Promovam a **conscientização dos alunos para a conservação do livro didático** durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte;

3) **Informem a validade dos livros reutilizáveis** distribuídos neste ano (por exemplo: os livros do PNLD para alunos do Ensino Médio possuem um ciclo de vida útil válido até o final do ano de 2020). Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

Para maiores esclarecimentos: Ítalo de Aquino (italo.aquino@educacao.sp.gov.br) ou Isaque Kobayashi (isaque.kobayashi01@educacao.sp.gov.br).

CGEB/DEGEB/CEFAF